



Setor de Licitações Serrinha Bahia <licitacaoserrinha@gmail.com>

Questionamento Concorrência 03/2021

Orlando Figueiredo <omfntekton@gmail.com>
Para: licitacaoserrinha@gmail.com

17 de novembro de 2021 09:41

Prezados Senhores :

TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.958.198/0001-34, infrafirmada pelo seu representante legal, na qualidade de licitante da Concorrência 03/2021, com fulcro no item 28.26 do instrumento convocatório, abaixo transcrito, vem, pelo presente, expor para depois questionar, nos termos a seguir articulados :

“28.26. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, através do e-mail: licitacaoserrinha@gmail.com ou protocolado no Departamento de Licitação e Contratos, até dois dias úteis antes da data de abertura do Certame, das 8h00 às 14h00. Para outras solicitações, o licitante deverá entrar em contato através do telefone: (75) 32618500.”

QUESTIONAMENTOS :

- 1) Considerando que o CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) é superior ao PMF (Pré-misturado a frio) e seus métodos executivos são similares, pode ser apresentado para comprovação de capacitação técnica o CBUQ em lugar do PMF ?
- 2) Considerando que demolições de estrutura de concreto armado e alvenarias de pedra são tecnicamente superiores, será aceito para comprovação de capacitação técnica a demolição de estruturas de concreto armado e alvenaria de pedra em substituição a demolição de pavimentação asfáltica ?

Isto posto, com base nos princípios da competitividade e da economicidade, certos de que quanto mais participantes aptos e capacitados comparecerem, mais vantajoso essa municipalidade, aguardamos retorno dessa respeitada administração.

Atenciosamente,

Orlando Figueiredo
TEKTON CONSTRUTORA LTDA



Setor de Licitações Serrinha Bahia <licitacaoserrinha@gmail.com>

Questionamento Concorrência 03/2021

Setor de Licitações Serrinha Bahia <licitacaoserrinha@gmail.com>

18 de novembro de 2021 09:38

Para: Orlando Figueiredo <omfntekton@gmail.com>

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.958.198/0001-34, esclarecemos que:

QUESTIONAMENTOS :

1) Considerando que o CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) é superior ao PMF (Pré-misturado a frio) e seus métodos executivos são similares, pode ser apresentado para comprovação de capacitação técnica o CBUQ em lugar do PMF ?

Resposta: o CBUQ é similar na aplicação e superior na sua resistência ao PMF. Portanto, nada obsta a comprovação de atestação de execução de serviços em CBU em substituição dos serviços em PMF, desde que atendidas as quantidades especificadas nas parcelas de maior relevância.

2) Considerando que demolições de estrutura de concreto armado e alvenarias de pedra são tecnicamente superiores, será aceito para comprovação de capacitação técnica a demolição de estruturas de concreto armado e alvenaria de pedra em substituição a demolição de pavimentação asfáltica ?

Resposta: Apesar de se tratar de itens diferentes, a execução de demolição encontra similitude. Inclusive vale salientar que o grau de dificuldade de demolição de estrutura de concreto é superior à demolição de um pavimento asfáltico.



COPEL

Comissão Permanente de Licitação

T: (75) 3261-8500 Ramal: 2122/2101

E: licitacaoserrinha@gmail.com

Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, 517, Centro
Serrinha-BA

www.serrinha.ba.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]